
Gestão partidária e elites provinciais no Brasil monárquico: a substituição de lideranças do Partido Liberal na Província do Paraná (1862-1863)

Party management and provincial elites in Empire of Brazil: the substitution of leaders of the Liberal Party in the Province of Paraná (1862-1863)

Sandro Aramis Richter Gomes*

Resumo

O presente artigo comporta uma investigação a respeito dos fatores da substituição de duas lideranças do Partido Liberal no litoral da Província do Paraná, nos anos de 1862 e 1863. O objetivo central deste estudo é a produção de um conhecimento acerca dos modos de gestão de unidades regionais do Partido Liberal em um contexto anterior à reorganização administrativa desta agremiação, ocorrida em 1868. Demonstra-se que, no mencionado período, as formas de administração de unidades locais do Partido Liberal do Paraná eram marcadas pela baixa formalização de regras. Tal situação favorecia o exercício, pela elite regional, de ampla autonomia no controle da vida interna daquelas unidades. Na Província do Paraná, existiam distinções quanto à forma de implantação e gestão de unidades do Partido Liberal. Assim, a estruturação local dessa agremiação não foi marcada pela interferência do diretório nacional do partido.

Palavras-chave: Brasil monárquico; elites políticas; gestão partidária; Província do Paraná.

Abstract

This article investigates the causes of the replacement of two leaders of the Liberal Party on the coast of the Province of Paraná in the years of 1862 and 1863. The central objective of this study is the production of knowledge about the modes of management of provincial committees of the Liberal Party in a context prior to the administrative reorganization of this association, which occurred in 1868. The committees of Liberal Party of Paraná had a low formalization of operating rules. This situation favored the exercise, by the

* Doutor em História pela Universidade Federal do Paraná. Atualmente realiza estágio de pós-doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Paraná. E-mail: argomes8@gmail.com

regional elite, of broad autonomy in the control of the internal life of those directories. In the Province of Paraná, there were distinctions regarding the way of implantation and management of directories of the Liberal Party. Thus, the local structuring of this association was not characterized by interference from the party national committee.

Keywords: Empire of Brazil; party management; Province of Paraná; provincial elites.

Introdução

O presente artigo comporta uma investigação sobre as origens e características da substituição de duas lideranças do Partido Liberal no litoral da Província do Paraná, em um recorte temporal que abarca os anos de 1862 e 1863.¹ A finalidade deste estudo é a produção de um conhecimento sobre as formas de organização interna e resolução de conflitos em unidades regionais do Partido Liberal do Paraná no início dos anos 1860. Trata-se, pois, de uma época anterior à reorganização administrativa dessa agremiação.²

De um lado, a realização deste estudo propicia uma compreensão sobre os diferentes entendimentos das elites provinciais respeitantes aos modos de gerir as unidades locais de um partido monárquico no limiar dos anos 1860. De outro lado, o desenvolvimento desta abordagem possibilita evidenciar o grau e as implicações da autonomia de setores de elites provinciais para implantar e administrar órgãos partidários.

A partir dos anos 2000, houve o desenvolvimento de estudos atinentes à atividade política das elites regionais e ao funcionamento de instituições

¹ Nessa época, o litoral paranaense era composto pelos municípios de Antonina, Morretes, Guaratuba e Paranaguá. Existiam, ainda, duas freguesias: Guaraqueçaba, vinculada a Paranaguá, e Porto de Cima, pertencente ao município de Morretes. Portanto, eram sobre essas localidades que incidiam as prerrogativas do chefe supremo do Partido Liberal no litoral paranaense, no início dos anos 1860.

² Nos anos de 1867 e 1868, ocorreram os processos a reorganização administrativa do Partido Conservador e do Partido Liberal, respectivamente. A reorganização do Partido Liberal teve dois efeitos primordiais. Por um lado, ocasionou mudanças no modelo de administração desse partido. Desse modo, um dos impactos dessas mudanças consistiu na definição de critérios mais precisos para a permanente interação entre as instâncias do partido. Nesse contexto, a expansão de unidades provinciais e municipais do partido tornou-se preocupação fundamental dos dirigentes liberais a partir dos anos 1870. Por outro lado, a reestruturação do partido motivou a formulação de um repertório de propostas de mudanças na vida política e administrativa do País. Ver AMARAL, Roberto; BONAVIDES, Paulo. *Textos políticos da História do Brasil*. Volume 2. 3ª ed. Brasília: Edição do Senado Federal, 2002, p. 456-470.

administrativas provinciais. Esses estudos possibilitaram, por exemplo, o conhecimento do repertório de demandas de setores de elites regionais em agências tais como a Câmara dos Deputados.³

As condições de ingresso e as formas de atuação política de setores dessas elites em outras agências da vida política imperial, a exemplo do Conselho de Estado, também obtiveram atenção da historiografia.⁴ Esses estudos propiciaram o entendimento sobre a função e a relevância de instituições tais como as Assembleias Legislativas e os Conselhos Provinciais.⁵ Ao mesmo tempo, a produção de um entendimento sobre a natureza e os modos de resolução de conflitos internos à elite imperial pertence ao rol contemporâneo de investigações referentes à política brasileira do século XIX.⁶

De outra parte, os estudos sobre elites políticas ao tempo do Império mantêm-se caracterizados pela ênfase na ação administrativa e no ideário programático dos próceres dos partidos monárquicos.⁷ Em síntese, o estudo sobre os projetos de Estado e as práticas administrativas daqueles líderes tem obtido especial atenção nos estudos históricos. A investigação das concepções de Estado da elite imperial e das diferenças dos projetos políticos dos partidos monárquicos é, há tempos, elemento central de estudos atinentes ao Brasil oitocentista.⁸

³ DOLHNIKOFF, Miriam. *O pacto imperial: origens do federalismo no Brasil*. São Paulo: Globo, 2005; FREITAS, Ana Paula Ribeiro. *Minas e a Política Imperial: reformas eleitorais e representação política no Parlamento brasileiro (1853-1863)*. Tese (Doutorado em História Social), Universidade de São Paulo. São Paulo, 2015.

⁴ LOPES, José Reinaldo de Lima. *O oráculo de Delfos: o Conselho de Estado no Brasil Império*. São Paulo: Saraiva, 2010; MARTINS, Maria Fernanda Vieira. *A velha arte de governar: um estudo sobre política e elites a partir do Conselho de Estado (1822-1889)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007.

⁵ FERNANDES, Renata Silva. *O Governo das províncias no Império do Brasil: os Conselhos de Governo e os Conselhos Gerais de Província nos debates parlamentares (1823-1834)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora, 2014; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. *O Império das províncias: Rio de Janeiro, 1822-1889*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008; OLIVEIRA, Carlos Eduardo França de. *Construtores do Império, defensores da província: São Paulo e Minas Gerais na formação do Estado Imperial e dos poderes locais, 1823-1834*. Tese (Doutorado em História Social), Universidade de São Paulo. São Paulo, 2014.

⁶ FERRAZ, Sérgio Eduardo. *O Império revisitado: Poder Moderador, Câmara dos Deputados e instabilidade ministerial (1840-1889)*. Tese (Doutorado em Ciência Política), Universidade de São Paulo. São Paulo, 2012.

⁷ ESTEFANES, Bruno Fabris. *A muralha de bronze: formação da Liga Progressista no Império do Brasil: representação, soberania e rearticulação partidária, 1857-1862*. Tese (Doutorado em História Social), Universidade de São Paulo. São Paulo, 2015; MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo saquarema*. São Paulo: Hucitec, 1987; NASCIMENTO, Carla Silva do. *O Barão de Cotegipe e a crise do Império*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2012; NEEDELL, Jeffrey. *The party of order: the conservatives, the State, and slavery in the Brazilian monarchy*. Stanford: Stanford University, 2006; RIBEIRO, Filipe Nicoletti. *Império das incertezas: política e partidos nas décadas finais da monarquia brasileira (1868-1889)*. Dissertação (Mestrado em História Social), Universidade de São Paulo. São Paulo, 2015.

⁸ CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial*. Brasília: Ed. da UnB, 1980.

Porém, permanece pouco desenvolvido o estudo dos partidos monárquicos como organizações que experimentaram mudanças nas suas formas de estruturação e funcionamento no decorrer do Segundo Reinado. A historiografia brasileira foi marcada, em distintas épocas, pela produção de estudos panorâmicos a respeito da composição social e das ideias programáticas dos partidos monárquicos.⁹

Nesse quadro, uma limitação decorrente de tais abordagens é o não reconhecimento das diferenças entre os partidos monárquicos, notadamente em contextos provinciais, quanto à natureza e implicações de suas formas de estruturação. Tal perspectiva de análise limita-se a ressaltar a baixa formalização das atividades partidárias e a homogeneidade de sua composição social.¹⁰ Mantém-se, assim, pouco frequente a realização de estudos relativos aos processos de formação, interiorização e gestão de partidos monárquicos em áreas provinciais.¹¹

Em grande medida, as informações sobre o funcionamento dos partidos em âmbito provincial estão presentes em estudos referentes à inserção de parentelas nas instâncias da administração imperial e na vida política das províncias.¹² A vida interna dos partidos monárquicos, portanto, não obtém destacada ênfase na historiografia. Nota-se, pois, restrito avanço no entendimento sobre a consolidação e as mudanças de práticas administrativas nas unidades locais daquelas agremiações.

Na historiografia contemporânea há propostas de renovação nas formas entendimento das eleições na época imperial.¹³ Contudo, uma consequência

⁹ CHACON, Vamireh. *História dos partidos brasileiros*. Brasília: Editora da UnB, 1981; FRANCO, Afonso Arinos de Melo. *História e teoria dos partidos políticos no Brasil*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1974; HÖRNER, Erik. Partir, fazer e seguir: apontamentos sobre a formação dos partidos e participação política no Brasil da primeira metade do século XIX. In: MARSON, Isabel (Org.). *Monarquia, Liberalismo e Negócio no Brasil: 1790-1860*. São Paulo: Edusp, 2013, p. 213-240; MOTTA, Paulo Roberto. *Movimentos partidários no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. da FGV, 1971; MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *Introdução à história dos partidos políticos brasileiros*. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 1999.

¹⁰ LUÍS NETO, Washington. Introdução. In: BRASILIENSE, Américo. *Os programas dos partidos e o Segundo Império*. Brasília: Edição do Senado Federal, 1979, p. 9-12.

¹¹ ALENCAR, Gustavo Magno Barbosa. *Pelas tramas da política: a constituição do partido liberal moderado na província do Ceará (1830-1837)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal do Ceará. Fortaleza, 2014.

¹² GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Ed. da UFRJ, 1997; MOREIRA, Gustavo Alves Cardoso. *Uma família no Império do Brasil: os Cardoso de Itaguaí (um estudo sobre economia e poder)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2005.

¹³ FARIA, Vanessa Silva de. *O processo de qualificação de votantes no Brasil Império: perfil da população votante no distrito sede de Juiz de Fora, Minas Gerais (1872-1876)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal de Ouro Preto. Mariana, 2011; LIMONGI, Fernando. Revisitando as eleições do Segundo Reinado: manipulação, fraude e violência. *Lua Nova* (São Paulo), n. 91, p. 51-113, 2014; MOSHER, Jeffrey. *Political*

da limitada compreensão sobre a vida interna dos partidos reside em produzir uma análise sobre o funcionamento dos partidos Conservador e Liberal que assinala o caráter rudimentar da organização interna dessas agremiações.

O presente artigo, por sua vez, comporta evidências de que não existia um modelo unificado de gestão partidária em uma área provincial do Brasil de meados do século XIX. Existiam, em verdade, modelos mais complexos e menos complexos do ponto de vista administrativo. Havia modelos que propiciavam maior ou menor autonomia dos correligionários do partido para definir localmente candidaturas, solucionar conflitos internos e promover a renovação do quadro de dirigentes.

A realização deste artigo é desenvolvida em três etapas. Na primeira etapa ocorre o emprego do método comparativo. Esse emprego consiste no arrolamento de informações respeitantes a episódios da gestão de partidos e de definição de candidaturas em âmbito provincial. Tais informações dizem respeito a províncias do Nordeste, Sudeste e Sul do Brasil.

Conferir atenção a tais informações possibilita fundamentar o argumento segundo o qual não existia um padrão de gestão partidária no Brasil monárquico. Mais precisamente, a utilização do método comparativo permite evidenciar que as unidades do Partido Liberal se diferenciavam entre si em decorrência de dois fatores: maior ou menor formalização e regularidade das atividades dos órgãos partidários provinciais; maior ou menor autonomia em face das determinações do diretório nacional.

Na segunda etapa do artigo é empreendida a investigação sobre os fatores e implicações da substituição do chefe do Partido Liberal no litoral paranaense. Nesse contexto, é demonstrado que a limitada influência do antigo líder do partido sobre o funcionamento de esquemas de nomeações provinciais determinou a redução de seu prestígio junto aos seus correligionários naquela localidade.

Terceiro, é dedicada atenção ao processo de substituição do presidente do diretório liberal do município de Morretes, situado no litoral paranaense. Nesse quadro, é destacado que, no limiar dos anos 1860, a deliberação para a substituição e nomeação de dirigentes era um evento que propiciava a efetiva

Struggle, Ideology and the State Building: Pernambuco and the construction of Brazil, 1817-1850. Lincoln: University of Nebraska Press, 2008; NUNES, Neila Ferraz Moreira. A experiência eleitoral em Campos dos Goytacazes (1780-1889): frequência eleitoral e perfil da população votante. *Dados*, Rio de Janeiro, v. 46, n. 2, p. 311-343, 2003.

participação dos correligionários na vida interna do partido. No período em tela, no âmbito do litoral paranaense, as unidades municipais do Partido Liberal se distinguiam em decorrência do maior ou menor envolvimento dos correligionários nos processos decisórios para a substituição de dirigentes.

A execução deste artigo é realizada por meio do estudo de informações presentes em periódicos que, no início dos anos 1860, eram editados nas cidades paranaenses de Curitiba e Paranaguá, bem como na cidade do Rio de Janeiro. Tais informações foram produzidas pelos correspondentes que os jornais mantinham em municípios do litoral paranaense.¹⁴

Autonomia administrativa e formas de organização da vida partidária: distinções entre as unidades provinciais do Partido Liberal

A finalidade desta etapa do artigo é evidenciar que, no início dos anos 1860, as unidades locais do Partido Liberal se diferenciavam entre si em decorrência da natureza de seu modelo de gestão e dos limites de sua autonomia em relação ao diretório nacional. À época, tal diretório era denominado de *Centro Diretor* e estava sediado na capital do Império.

Nesse quadro, é destacado que os dirigentes do Partido Liberal no Paraná dispunham de menor autonomia em relação aos progressistas de Pernambuco para definir candidaturas parlamentares. Ao mesmo tempo, o Partido Liberal paranaense era marcado por um nível menos elevado de formalização de suas atividades, tais como a homologação de candidaturas e os processos de nomeação de dirigentes.

A eleição para duas vagas de deputado geral ocorrida no Paraná em 1863 evidencia a influência que o diretório nacional do Partido Liberal exercia sobre a vida interna da agremiação nessa província. Em tal oportunidade, a interferência do órgão central do partido determinou que dois bacharéis, Jesuíno Marcondes de Oliveira e Sá (1827-1903) e Laurindo Abelardo de Brito (1828-1885), fossem escolhidos como os candidatos oficiais da agremiação.

Tal escolha implicou a exclusão do médico Joaquim Dias da Rocha (1838-1904) daquele pleito eleitoral. As informações apresentadas pelo correspondente do *Correio Mercantil* em Curitiba, em julho de 1863, evidenciam

¹⁴ Os jornais paranaenses aqui utilizados são o *Commercio do Paraná*, editado em Paranaguá, *Dezenove de Dezembro*, publicado em Curitiba, e *O Paranaense*, que também era editado na capital paranaense. Os jornais cariocas aqui empregados são *A Actualidade*, *A Reforma*, *Constitucional*, *Correio Mercantil*, *Diário do Rio de Janeiro* e o *Jornal do Commercio*. As edições do *Commercio do Paraná* citadas neste artigo estão sob a guarda do Instituto Histórico e Geográfico de Paranaguá. Os demais periódicos aqui mencionados estão disponíveis para consulta no sítio eletrônico da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional <<http://memoria.bn.br>>

que o órgão central do partido fora o responsável por definir a indicação de candidatos àquelas vagas.

Nesse âmbito, o vínculo com os dirigentes nacionais da agremiação foi crucial para que Jesuíno Marcondes tivesse sua candidatura homologada, a despeito das resistências que o seu nome suscitava em setores do Partido Liberal paranaense. Leia-se a seguinte informação do correspondente do *Correio Mercantil* na cidade de Curitiba:

Consta-me que receberam-se cartas da Corte do Dr. Jesuíno Marcondes de Oliveira e Sá, que declaram apresentar-se ele candidato [...]. O que não me resta dúvida é que será eleito o Dr. Laurindo Abelardo de Brito, e quiçá e o Dr. Jesuíno, mas suponho que a candidatura do último será pleiteada, porque consta-me que algumas influências não o querem aceitar, e o Dr. Joaquim Dias da Rocha apresenta-se também, sendo possível que resigne a sua candidatura só no caso de ser ela repelida pelo Centro Diretor.¹⁵

Em carta datada de 19 de setembro de 1863, ou seja, doze dias após a eleição parlamentar, o correspondente do *Constitucional* na cidade de Curitiba, capital da província do Paraná, informou que a proscrição de Dias da Rocha do pleito fora consumada. Os eleitos às duas vagas de deputado geral pelo Paraná obtiveram o decisivo apoio de uma liderança nacional da grei liberal, a saber, o então deputado geral Teófilo Benedito Otoni (1807-1869), oriundo da Província de Minas Gerais.

Conforme o correspondente, fora o Centro Diretor que escolhera as candidaturas do Partido Liberal paranaense à Câmara dos Deputados. Nessa ocasião, a influência do órgão central da agremiação inibiu a participação do presidente da província na escolha de candidatos:

Não admira a desistência do candidato [Joaquim Dias da Rocha] desde que o Sr. Sebastião [Gonçalves da Silva, presidente da Província do Paraná] o abandonava, mas é admirável que este tendo, segundo se diz, imposto e se empenhado pela eleição de seu amigo, fosse tão fraco e desistisse de tudo pelas ameaças do diretório e pretensão do Dr. Jesuíno. [...] O Sr. Otoni deve estar satisfeito com a vitória.¹⁶

Havia diretórios liberais, contudo, nos quais era mais atenuada ou mesmo desconhecida a interferência dos próceres nacionais da agremiação. No contexto das eleições parlamentares de 1863, os progressistas de Pernambuco

¹⁵ *Correio Mercantil*, Rio de Janeiro, 30 de julho de 1863, n. 208, p. 1.

¹⁶ *Constitucional*, Rio de Janeiro, 06 de outubro de 1863, n. 132, p. 2.

eram mais infensos, em relação aos liberais paranaenses, ao acatamento de orientações emanadas do Centro Diretor.

A capacidade de definição dos critérios de tomada de decisão sobre a homologação de candidaturas não evidencia apenas o grau de autonomia de setores de elites provinciais em relação aos dirigentes nacionais do Partido Liberal. Tal capacidade também é um indício da existência de maior formalização das atividades do diretório provincial do Partido Progressista.¹⁷ Essa formalização permitia que lideranças regionais da agremiação pudessem reger as formas de consulta aos correligionários para a escolha de candidatos. Ela também propiciava a aplicação célere de modos de resolução de conflitos decorrentes da indicação de candidaturas.

No contexto das eleições parlamentares de 1863, os progressistas de Pernambuco detinham maior autonomia para definir critérios de escolha de candidatos e apelar conflitos por intermédio de práticas tais como a convocação de reuniões deliberativas. Dedicar atenção a um episódio da história eleitoral da Pernambuco no referido ano permite demonstrar que existiam marcantes distinções quanto aos modos de gestão dos diretórios locais do antigo Partido Liberal. O estudo desse episódio possibilita reconhecer as características do funcionamento de diretórios que instituíram uma vida interna marcada pela previsibilidade de suas atividades.

Em 1863, ocorreu uma eleição para a vaga de senador por Pernambuco. O diretório do Partido Progressista nessa província eximiu-se de indicar nomes para comporem a lista tríplice que seria submetida ao imperador. Tal opção era decorrente do fato de que mais de três indivíduos ligados àquela agremiação postulavam a vaga. Por conseguinte, a decisão do diretório provincial implicava conceder aos correligionários da grei progressista a faculdade de escolher qualquer candidato que não possuísse vínculo com o Partido Conservador. Essa ideia foi apresentada pelo núcleo dirigente do Partido Progressista na província e, em seguida, submetida à aprovação dos participantes de uma reunião deliberativa.

De um lado, a leitura de excerto da ata dessa reunião permite identificar aspectos do modo de gestão de um diretório. Tal documento possibilita reconhecer o processo de tomada coletiva de decisões sobre o lançamento

¹⁷ A criação da Liga Progressista, em 1862, não gerou a mudança na denominação do antigo Partido Liberal na Província do Paraná. Tal mudança ocorreu, por exemplo, em Pernambuco, cuja eleição senatorial de 1863 é estudada no decorrer da presente seção. Nesse quadro, tanto os liberais paranaenses quanto os progressistas de Pernambuco faziam parte de um grupo político comandado, em âmbito nacional, por um Centro Diretor instalado na capital do Império.

de candidaturas parlamentares. Trata-se, pois, de um processo decisório que não era restrito à cúpula do partido.

De outro lado, o estudo desse excerto é propício para a identificação das características dos ritos partidários em um contexto de baixa formalização da vida interna do Partido Liberal. Leia-se, pois, o seguinte extrato da reunião ocorrida na cidade de Recife, no dia 15 de outubro de 1863. Publicado no jornal *Correio Mercantil*, tal extrato contém as orientações do diretório provincial aos correligionários na Província de Pernambuco:

[Resolução do Diretório] “1º. O diretório não julga atualmente indispensável recomendar ao corpo eleitoral a inclusão ou exclusão do candidato algum da lista tríplice.

2º. O diretório recomenda às comissões paroquiais que, tanto quanto possível, os eleitores nomeados sejam os mesmos da precedente eleição, visto ser fundada nessa hipótese principalmente a decisão que tomou de não indicar candidatos ao corpo eleitoral, e bem assim pelos meios a seu alcance a não inclusão na lista tríplice dos candidatos que não tenham aderido ao partido progressista.

3º. O diretório chama toda a atenção das comissões paroquiais sobre a necessidade de reunir todas as forças do partido progressista, para obter uma vitória tão esplêndida como a passada sobre as oligarquias, ainda acastelados na influência abusiva das mesas paroquiais. Sala das sessões, 15 de outubro de 1863”.

Submetidas à discussão e aprovação as três moções, que aí ficam, passaram sem debate a primeira e a última.¹⁸

Esse excerto evidencia que um diretório regional mais autônomo em relação ao Centro Diretor possuía tanto a prerrogativa de arbitrar sobre a definição de candidaturas ao Parlamento do Império quanto de definir coletivamente as diretrizes da ação eleitoral dos correligionários nos municípios. De sua parte, o diretório do Partido Liberal na Província de São Paulo, no ano de 1863, também se distinguiu pela prerrogativa de controlar a indicação de candidaturas.

Tal prerrogativa gerou o crescimento da influência dos dirigentes provinciais e a limitação das oportunidades de participação de correligionários de áreas interioranas nos processos decisórios desse partido. Esses correligionários precisavam angariar o apoio dos dirigentes regionais para a viabilização de suas candidaturas. Desse modo, uma diferença fundamental entre os diretórios provinciais do Partido Liberal era a maior

¹⁸ *Correio Mercantil*, Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1863, n. 296, p. 1.

ou menor capacidade de controlar os processos de indicação de candidaturas parlamentares.

Em 1863, os liberais paulistas detinham maior autonomia, em relação aos liberais paranaenses, para comandar as articulações referentes à homologação de candidaturas. A análise de extratos de uma carta aberta enviada por dois correligionários liberais aos dirigentes do partido em São Paulo permite corroborar tal afirmação. Residentes na freguesia de Pinheiros, pertencente ao município de Queluz, tais correligionários reivindicaram a atenção dos dirigentes regionais do partido para com as pretensões dos liberais radicados naquela localidade. A principal pretensão era obter a faculdade de indicar candidaturas:

Para o directorio do partido liberal em S. Paulo ver

Não é nossa intenção levantarmos queixas, nem tão pouco pedirmos remuneração de serviços; somente queremos fazer conhecer aos Srs. do directorio do partido liberal em S. Paulo que nos achamos ofendidos e, assim como carregamos o peso da luta em nossa localidade, desejamos ser atendidos nas migalhas que pedimos [...]. Senhores do directorio, nós temos sido sempre soldados e companheiros fiéis, jamais deixamos de cumprir fielmente vossos mandatos e de acudir à voz do seu chamado, temos sempre carregado silenciosos com o que se nos impõe, não somos conhecidos, nossos pequenos serviços não têm assento em vosso livro, nosso pedido é desprezado, a mais pequena migalha nos é negada e nosso candidato é proscrito; ainda assim não nos retiramos, mas esperamos a marcha dos tempos, e em outras eleições nós pomos expectativas. E, se por alguma forma não formos considerados filhos da comunhão liberal, então francamente vos diremos um adeus.

José Novaes de Aguiar

Tomás de Freitas Novaes

Pinheiros, 20 de outubro de 1863¹⁹

As informações contidas nessa carta comportam indícios de que a conquista de autonomia, pelo diretório regional, da capacidade de comandar a indicação de candidaturas não ocasionou, em todos os casos, a implantação de formas democráticas de participação dos correligionários nessas deliberações. Ao contrário, houve ocasiões nas quais essa autonomia significou o monopólio dos dirigentes provinciais do Partido Liberal sobre o lançamento de candidaturas parlamentares.

¹⁹ *Correio Mercantil*, Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1863, n. 305, p. 2.

Um diretório dotado de regras mais consistentes para o desenvolvimento de suas atividades, a exemplo do diretório progressista de Pernambuco, permanecia em atividade em épocas não eleitorais. O funcionamento de órgão partidário em períodos não eleitorais exigia a elaboração de critérios para a divisão de tarefas administrativas e definição das atividades a serem executadas.

Em dezembro de 1863, por exemplo, o diretório progressista de Pernambuco formou um núcleo dirigente para manter o partido em atividade nos meses subsequentes. Essa definição foi realizada em uma reunião na qual houve a aprovação da proposta de recomposição do grupo dirigente e da divisão de atribuições administrativas.

Por um lado, a ocorrência reuniões periódicas naquele diretório ficara temporariamente suspensa. Por outro lado, um grupo de correligionários estaria investido de gerir localmente o partido em tal período de recesso. Nesse quadro, os diretórios regionais do Partido Liberal diferiam entre si em virtude do modelo administrativo que empregavam e das formas de divisão de tarefas que concebiam. Atente-se, assim, ao seguinte extrato do texto do correspondente do *Correio Mercantil* em Pernambuco:

O directorio do partido progressista [de Pernambuco], em sessão de ontem [11 de dezembro de 1863], tomando em consideração os interesses do partido nesta província, e atendendo a que grande número de seus membros, deputados gerais, tem de retirar-se para a Corte, resolveu que durante a estada destes fora da província ficassem suspensas as suas sessões, e para velar os interesses do partido e na conservação e sustentação do *Progressista* nomeou a seguinte comissão composta pelos membros:

Presidente. O Exm. Sr. Conselheiro Dr. Lourenço Trigo de Lourenço.

Vice-presidente, o Sr. major Luiz José Pereira Simões.

1º Secretário, o Sr. Dr. João Francisco Teixeira.

2º dito, o Sr. cônego Francisco Rochael Pereira de Brito Medeiros.²⁰

Além desse grupo dirigente, o novo diretório era formado por um conjunto de onze membros permanentes. Em resumo, uma diferença capital entre os diretórios regionais, no Brasil dos anos 1860, dizia respeito às formas de divisão de tarefas administrativas.

Conforme destacado a partir da segunda seção deste artigo, os liberais do litoral do Paraná eram inclinados a delegar funções a um chefe supremo. Ou seja, o poder era concedido a um indivíduo que de forma soberana arbitraria

²⁰ *Correio Mercantil*, Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1863, n. 347, p. 2.

sobre os destinos do partido naquela localidade. Os progressistas da província de Pernambuco, por seu turno, eram orientados pelo objetivo de delegar atribuições a diferentes correligionários e definir as épocas do recesso e das atividades regulares da agremiação.

Convém ressaltar que, em 1860, no Sul do Império, já existiam diretórios provinciais dos partidos Conservador e Liberal. Nesse contexto, a formação das Mesas Executivas desses diretórios não obedecia a formatos recomendados pelas instâncias superiores da agremiação. Dedicar atenção aos cargos que compunham a Mesa Executiva do diretório liberal de Santa Catarina em 1860 permite sustentar o argumento de que as diferenças mais recorrentes entre as unidades regionais do Partido Liberal eram concernentes ao modo de divisão de tarefas e às formas de escolha de dirigentes.

Trata-se, pois, da época na qual o principal líder do Partido Liberal em Santa Catarina era o bacharel João da Silveira Souza. O prócer do Partido Conservador em tal província, por sua vez, era o militar Jesuíno Lamego da Costa (1811-1886), o qual exerceu o posto de senador do Império de 1872 a 1886. Compete transcrever, portanto, as seguintes considerações do então correspondente do *Diário do Rio de Janeiro* naquela província:

Tanto o partido do Sr. Lamego como o do Sr. Silveira, que parece será o derrotado da campanha, elegeram diretorias. A deste último compõe-se de delegado de polícia da capital (diretor), secretário da polícia (secretário), o suplente do delegado (procurador), os vogais são o inspetor da alfândega, o diretor de artigos bélicos, e o delegado da repartição de terras públicas [...]. O partido do Sr. Lamego é composto de negociantes, um capitalista, um advogado e um empregado da fazenda aposentado.²¹

Tais informações evidenciam que, em uma época na qual o cargo de presidente de Santa Catarina era exercido por Francisco Carlos de Araújo Brusque (1822-1886), do Partido Liberal, essa agremiação era localmente comandada por funcionários comissionados da administração provincial. Cumpre salientar, ainda, que a estrutura administrativa do diretório liberal em Santa Catarina era menos complexa do que estrutura concebida pelos progressistas de Pernambuco.

Ambas as estruturas, porém, possuíam caráter menos centralizado do que a estrutura concebida pelos liberais do litoral paranaense. Os liberais dessa região suprimiram a divisão de tarefas partidárias em benefício da concessão de poderes ao advogado Manuel Alves de Araújo (1836-1908). No estágio

²¹ *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 09 de agosto de 1860, n. 134, p. 2.

seguinte deste artigo é estudado o processo de ascensão desse indivíduo ao comando do Partido Liberal na citada localidade.

Substituição de lideranças, política de nomeações provinciais e reuniões deliberativas: a conquista do comando partidário por Manuel Alves de Araújo

Graduado pela Faculdade de Direito de São Paulo em 1859, Manuel de Araújo era pertencente a uma parentela que, durante o século XIX, controlou a vida política do município de Antonina, situado no litoral do Paraná. O prestígio social dessa família era decorrente da junção entre o poder político e o poder econômico propiciado pelo envolvimento no comércio da erva-mate.²²

O antecessor de Manuel de Araújo no posto de líder regional do Partido Liberal era o negociante Manuel Leocádio de Oliveira (1817-1879). Em setembro de 1862, os liberais do litoral paranaense destituíram esse indivíduo do posto de chefe da agremiação. O fator decisivo para tal destituição era a limitada influência desse negociante junto ao Governo Provincial do Paraná. Essa limitação impediu que ele conseguisse articular a permanência de seus correligionários em postos como o de suplente de Juiz Municipal de Paranaguá.

Em setembro de 1862, houve membros do Partido Liberal que não foram reconduzidos para tal cargo, apesar do fato de terem participado da campanha a deputado geral pelo Paraná do bacharel baiano Zacarias de Góis e Vasconcelos (1815-1877). Tal candidatura fora recomendada pelo Centro Diretor do partido. Em contrapartida a esse apoio, integrantes da agremiação alimentavam a expectativa de serem reconduzidos àquele cargo. Essa recondução, porém, não ocorreu.

Conforme demonstrado ao longo desta seção, essa não recondução foi decorrente da dificuldade de Manuel Leocádio de viabilizar a nomeação de seus correligionários. Ao mesmo tempo, o caso da não recondução dos suplentes de Juiz Municipal é um indício de que uma incumbência de um chefe partidário liberal, no Paraná dos anos 1860, era influir no funcionamento dos esquemas de preenchimento de cargos comissionados.

A dificuldade para exercer essa influência implicava, por exemplo, a perda do apoio dos componentes de seu partido. Na referida década, portanto, a prerrogativa de interferir na definição de candidaturas parlamentares e a capacidade de controlar o funcionamento de esquemas de nomeações para

²² ALVES, Alessandro Cavassin. *A Província do Paraná (1853-1889): a classe política, a parentela no Governo*. Tese (Doutorado em Sociologia), Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2014, p. 354-355.

cargos públicos eram decisivas para a manutenção do prestígio político das lideranças do Partido Liberal paranaense.²³

O excerto a seguir reproduzido evidencia que os suplentes do Juízo Municipal de Paranaguá não articularam individualmente a sua própria permanência no cargo. Ao contrário, eles atribuíram a Manuel Leocádio o encargo de realizar essa articulação junto ao Governo Provincial. Após o episódio da não recondução dos suplentes de Juizes Municipais, foram iniciadas as articulações para a escolha de um substituto de Manuel Leocádio no comando do partido no litoral paranaense. Nessa oportunidade, o correspondente de *A Actualidade* destacou os impactos políticos da não recondução de liberais à suplência do Juízo Municipal de Paranaguá:

[...] só o chefe político dos mesmos [liberais] foi o único da antiga lista que mereceu ser conservado no primeiro lugar [de suplente de Juiz Municipal], entenderam os outros que havia má fé de sua parte e resolveram chama-lo às contas, reunindo o partido em magna sessão para ouvir as interpeleções que lhe anunciaram; porém não concorrendo ao convite o referido chefe nem se resolvendo a dar as explicações que desejavam seus correligionários, acreditaram todos os da grei em suas suspeitas, acerca da falta de sinceridade de seu pastor ou de sua nenhuma influência com o Governo, e deliberaram por grande maioria cassar-lhe os poderes e pô-lo fora do rebanho, ou por outro, a queimá-lo em estátua, segundo diz o mesmo Sr. Oliveira, e consta-me que aclamaram o novo chefe, o Dr. Manuel Alves de Araújo, que se acha ausente, pelo que anda por ora o povo liberal sem direção, na incerteza da aceitação do seu escolhido.²⁴

O caso da deposição de Manuel Leocádio da liderança do Partido Liberal no litoral paranaense consiste em indício de que, em uma época de baixa formalização da vida interna dessa agremiação, não era incomum que pretensões particulares impactassem o modo de gestão partidária. No princípio dos anos 1860, no âmbito do Partido Liberal do Paraná, havia membros de uma elite local, a litorânea, orientados pelo propósito de conservar o seu pertencimento a esferas da administração pública.

²³ A perda de tal influência motivou o desligamento de Manuel Leocádio dessa agremiação. Por outro lado, a consolidação do referido bacharel Jesuíno Marcondes de Oliveira Sá na posição de líder incontestado do Partido Liberal paranaense foi decorrente, em grande medida, de sua capacidade de interferir nos arranjos para o preenchimento de cargos da administração provincial e imperial. A esse respeito, cumpre salientar que, nos anos de 1864 e 1865, Marcondes foi ministro da Agricultura. Nesse período, ele conseguiu viabilizar junto ao Governo Imperial a nomeação para cargos comissionados de indivíduos que eram seus correligionários na política paranaense. Dentre esses correligionários, estavam sete parentes de Marcondes. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 1866, n. 4, p. 1.

²⁴ *A Actualidade*, Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1862, n. 319, p. 2. Grifos no original.

De outro lado, havia um negociante, Manuel Leocádio, que não possuía um consistente pertencimento à elite dirigente do Partido Liberal no Paraná. Essa inconsistência era derivada de seu ingresso tardio naquela grei. Nos anos 1850, Manuel Leocádio pertencera ao Partido Conservador e retornou a esta agremiação após sua destituição da liderança regional do Partido Liberal.²⁵

O excerto citado também permite destacar que, à época em que tal negociante geria o partido no litoral paranaense, vigorava ali a prática de tomadas de decisão coletivas. Nos princípios dos anos 1860, o modelo de gestão do Partido Liberal em tal região era caracterizado pela existência de apenas um chefe supremo. Esse modelo, portanto, não previa específica divisão de tarefas entre os correligionários. Esse modo centralizado de gestão não significava que, em todos os casos, as decisões daquele chefe eram acatadas pelos membros da grei.

Ao contrário, as informações acima transcritas contêm evidências de que tais correligionários detinham a autonomia para convocar reuniões. A reunião por eles convocada para interpelar Manuel Leocádio malogrou em virtude da ausência do então dirigente do partido. Porém, a decisão que tomaram de destituir esse indivíduo do comando do partido não foi revertida ou contestada por outras instâncias da agremiação.

Conforme as informações do correspondente, a resolução de afastar Manuel Leocádio não foi unânime. Ou seja, nota-se que as unidades locais do Partido Liberal no litoral paranaense, nos anos 1860, eram espaços nos quais havia distintos entendimentos sobre o modo de gerir a agremiação. Compete salientar que desde setembro de 1862 a vida administrativa do partido no litoral encontrava-se paralisada em virtude da espera para decidir a nomeação de um novo gestor. O fato de o partido ser controlado por um chefe supremo não inibiu a movimentação dos correligionários para convocar sessões nos clubes liberais do litoral e decidir pela substituição de seu antigo dirigente.

A nomeação do substituto daquele negociante aconteceu em junho de 1863. O partido permaneceu por nove meses desprovido um chefe regional. Em síntese, a mobilização de correligionários liberais para deliberar sobre a substituição de Manuel Leocádio foi gerada pelos indícios de que ele possuía reduzida capacidade de viabilizar demandas junto ao Governo Provincial. A análise dos abaixo-assinados enviados pelos correligionários liberais a Manuel de Araújo em tal ocasião permite reconhecer os aspectos do modelo administrativo do Partido Liberal no litoral paranaense.

²⁵ *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1863, n. 238, p. 2.

No litoral do Paraná, no início dos anos 1860, não havia um diretório regional do Partido Liberal. Em tal época, os liberais estavam organizados em *clubes*. Apenas os liberais de Morretes constituíram um diretório dotado do cargo de presidente. Naquela década, os *clubes* partidários eram considerados, do ponto de vista administrativo, como entidades menos consistentes em relação aos diretórios.

Os clubes possuíam uma estrutura menos complexa quanto à sua organização interna e menos regrada quanto à natureza de suas atividades. Em 1869, por exemplo, o correspondente do jornal *A Reforma* no Recife salientou o fato de que, nesse município, o Partido Liberal funcionava à maneira de um *clube*. Tal modelo de funcionamento era marcado pelo menor detalhamento das atribuições dos seus integrantes. As considerações transcritas na sequência permitem salientar que, anos 1860, vigorava uma percepção segundo a qual um *clube* partidário era caracterizado por uma vida interna menos formal do que a vida interna de um diretório:

No dia 21 do corrente [abril] instalou-se nos salões do *club pernambucano* um *club liberal*. Não tem caráter de uma verdadeira associação com directorio e presidente; é um centro de reunião dos liberais onde conversam e discutem as questões do dia. Consta-me que ali se combina os meios de organização de um directorio que continua unido, numerosíssimo e chefe de força.²⁶

A seguir, é transcrita a mensagem na qual os membros do *clube* liberal de Paranaguá comunicaram a Manuel de Araújo que ele, Araújo, era reconhecido como o novo dirigente regional da agremiação. Tal mensagem evidencia que a decisão de investir Araújo naquela função contara com o respaldo de, ao menos, três dezenas de correligionários da localidade:

Em um club político foi dirigida ao Sr. Dr. Manuel Alves de Araujo a seguinte carta: “Os abaixo assignados em nome do partido liberal desta cidade, atendendo a que a grandeza de todo o partido de um chefe que o guie com coherencia e patriotismo, tendo por pharól a opinião publica esclarecida, nenhum outro nome poderiam encontrar que reunisse os precisos característicos como o de V. S. Illustrado e prestigioso, muito conta o partido liberal com V.S. E assim os abaixo firmados esperão que dignará V. S. incumbir-se da direcção do partido guiando seus princípios e suas honrosas tradições. Imprima V. S. acção ao partido liberal e mais se convencerá de que sua índole pacifica e progressista,

²⁶ *A Reforma*, Rio de Janeiro, 15 de maio de 1869, n. 2, p. 2. Grifos no original.

de sua convicção firme e robustecida de suas ideias puras e generosas”. [Este abaixo-assinado possui trinta e oito signatários].²⁷

Nesse contexto, não havia no litoral paranaense um padrão para a organização de reuniões do Partido Liberal. Assim, não existiam ritos precisos para a aclamação e destituição de lideranças. Havia núcleos do partido, tais como o de Paranaguá, nos quais a participação dos correligionários nas reuniões era mais expressiva. Desse modo, os núcleos ou *clubes* municipais do Partido Liberal no litoral paranaense, nos anos 1860, eram autônomos para definir o modo de organização de suas reuniões. Eles também eram soberanos para definir as ocasiões nas quais haveria a convocação de reuniões.

Todavia, a falta de unidade de padrões de reunião e modelos de gestão não ocasionou a desarticulação política entre as unidades do partido no litoral paranaense. Por meio do extrato de fonte a seguir transcrito, nota-se que os dirigentes do Partido Liberal em Paranaguá foram os responsáveis por conceber a ideia de constituir uma comissão para conduzir o partido na freguesia de Guaraqueçaba. A formação dessa comissão foi decidida somente pelos dirigentes do núcleo liberal de Paranaguá. Assim, não houve uma consulta prévia aos liberais daquela freguesia sobre o tema da reorganização local do partido.

O seguinte extrato de fonte evidencia que os liberais de Paranaguá reivindicaram para si a competência de decidir sobre o formato do núcleo administrativo do Partido Liberal em Guaraqueçaba. Tal excerto também possui indícios de que a investidura de Manuel de Araújo na liderança do partido foi uma oportunidade para a reorganização administrativa e expansão da presença da grei no litoral paranaense. Mais precisamente, os dirigentes liberais de Paranaguá encararam a mudança de comando no Partido Liberal do litoral como a ocasião para consolidar a presença dessa agremiação em uma freguesia do município:

Os abaixo-assinados, membros do partido liberal desta cidade [Paranaguá], tem a honra de participar a V. S. que na noite de hontem, em reunião geral do mesmo partido, proclamou-se unanimemente chefe do partido chefe do partido ao illmo. Sr. Dr. Manuel Alves de Araújo e por essa mesma ocasião nomeou-se a comissão que ora se dirige a V. S. para com o referido chefe providenciar a respeito dos interesses comuns. Não nos esquecemos da sorte do partido liberal nessa freguesia [Guaraqueçaba], e para providenciar a respeito das necessidades locais, assentou-se igualmente na seguinte nomeação da comissão nessa freguesia, composta de V. S., o Illmo Sr. João Izidoro da Costa e Silva, o

²⁷ *Commercio do Paraná*, Paranaguá, junho de 1863, p. 2.

Illmo. Sr. Antônio Manuel Baptista. Do patriotismo de V. S. muito espera o centro do partido aqui colocado Illmo Sr. Domingos Affonso Coelho.

Somos com estima de V. S.

Caetano de Sousa Pinto

José Leandro da Costa

José Antônio Pereira Alves

Ricardo Gonçalves Cordeiro

Manuel Antônio Pereira Alves²⁸

No município de Antonina, por seu turno, apenas catorze indivíduos constavam como os signatários da mensagem endereçada ao novo líder do partido. Assim, uma distinção entre os núcleos locais do partido dizia respeito à maior ou menor frequência de correligionários em processos decisórios.

As mensagens que os liberais de três municípios litorâneos encaminharam a Manuel de Araújo assemelham-se pelo caráter protocolar. Tais mensagens comportam o argumento de que a nomeação de um gestor local era requisito para a consolidação da força eleitoral do Partido Liberal na região litorânea:

De Antonina dirigirão ao mesmo Sr. Dr. Alves de Araujo a seguinte carta:

O acto imperial que dissolveu a ultima câmara legislativa, impõe aos partidos o dever patriótico de pleitearem por suas ideias no campo aberto da opinião publica, para revelar-se a verdadeira opinião nacional e trazer assim a regularidade governativa ao systema sábio da constituição. Esforços seriam perdidos sem a unidade de pensamentos e sem a liberdade franca do voto, para concentrar as nossas forças e manter ileso a liberdade politica (se for ameaçada). E entendemos ser conveniente escolher um chefe que dirija os liberaes na região marítima da província e promova a unidade que as circunstancias reclamam. As qualidades que concorrem na pessoa de V. S. determinarão em sua pessoa esta escolha [Este abaixo-assinado possui catorze signatários].²⁹

A reunião dos liberais do município de Morretes e da freguesia de Porto de Cima contou com um número maior de participantes em relação ao número verificado no encontro dos liberais antoninenses. Eram vinte e quatro os signatários do documento lavrado na reunião liberal de Morretes. Assim, cabe destacar a ausência, no litoral paranaense do início dos anos 1860, de critérios unificados para a realização de encontros do Partido Liberal. Na mensagem redigida pelos liberais de Morretes e Porto de Cima, há a ideia

²⁸ *Commercio do Paraná*, Paranaguá, junho de 1863, p. 4.

²⁹ *Commercio do Paraná*, Paranaguá, junho de 1863, p. 2.

de que a nomeação de um chefe era imperiosa para o alcance de uma gestão partidária mais disciplinada:

De Morretes e Porto de Cima, foi dirigida a seguinte [carta], ao Sr. Dr. Alves de Araujo:

Os abaixo assignados chefe e mais membros principaes da parcialidade liberal nesta vila, reconheceu que o sublime acto imperial que dissolveu a câmara dos deputados impõe aos cidadãos o patriótico dever de pleitear por suas ideias politicas a manifestação da verdadeira opinião nacional, e trazer a regularidade e estabilidade governativa pelos princípios santos da constituição do Império, concentrando seus pensamentos a hum só ponto – o de manter illeza a liberdade politica e dignidade da nação – entenderão e acordarão que para tal fim é de alto mister a escolha de um cidadão importante e meritório no litoral da província para ser investido da direção do partido liberal das respectivas formalidades afim de que, marchando em unidade de pensamentos, se estabeleça com firmeza, moralidade e força devida o governo do paiz pelos princípios já declarados. E concorrendo na pessoa de V. S. para ser o escolhido a encarregar-se de tão patriótica tarefa, os abaixo assignados dedicam a V. S. seus sufrágios pelo presente para tal encargo e contão que V. S. os aceitará pelo patriotismo que o distingue, esperando que V. S. no pedido expendido dirigirá pelo devido intermédio todos os pareceres todas as noticias que sejam convenientes á importante causa que defendemos. [Este abaixo-assinado possui vinte e quatro signatários].³⁰

As mensagens dos liberais de Antonina e Morretes mencionam a dissolução da Câmara dos Deputados ocorrida em 12 de maio de 1863. Tal dissolução fora ocasionada por um impasse entre a Câmara e o Gabinete Ministerial, que na época era presidido por Pedro de Araújo Lima, detentor do título de Marquês de Olinda. Nesse contexto, o Gabinete realizara nomeações para cargos comissionados imperiais. Os nomeados eram membros da Liga Progressista, o grupo político que controlava o Gabinete.

Porém, em 1863 a maior parte dos deputados gerais era integrante do Partido Conservador. Ou seja, o partido que detinha presença mais relevante no Parlamento fora preterido das articulações para a escolha de ocupantes de cargos públicos. Em benefício da solução do impasse entre os deputados

³⁰ Ibidem.

conservadores e o Gabinete, o imperador D. Pedro II, no uso das atribuições do Poder Moderador, dissolveu a Câmara.³¹

Essa dissolução promoveu a abertura de um processo eleitoral no Império. Conforme mencionado no primeiro estágio deste artigo, em 1863 a Província do Paraná possuía duas vagas de deputado geral. Portanto, os liberais de Antonina e Morretes entenderam que a dissolução da Câmara dos Deputados era uma oportunidade para a reorganização administrativa do partido. Por conseguinte, tal reorganização era enxergada como decisiva para o êxito eleitoral da agremiação. Trata-se de um entendimento que converge com o conteúdo das ideias, reproduzidas nesta seção, do bacharel Manuel Alves de Araújo.

Verifica-se, assim, uma relação entre as eleições parlamentares de 1863 e a nomeação de Manuel de Araújo para a liderança do Partido Liberal no litoral paranaense. Essa relação consiste no fato de que os membros do partido nessa região se mobilizaram para escolher o novo dirigente local porque reconheceram que a agremiação necessitava de um consistente comando partidário em época eleitoral.

Cumpra destacar que, no Paraná provincial, não era incomum que os períodos eleitorais constassem como as épocas privilegiadas para a criação ou reorganização dos diretórios provinciais e municipais. Nesse âmbito, havia ocasiões nas quais a atividade de um diretório partidário era limitada ao contexto de uma eleição parlamentar.

Desse modo, havia momentos nos quais os diretórios liberais funcionavam apenas como entidades responsáveis por coordenar a ação política dos seus correligionários em períodos eleitorais. Após tais períodos, não era incomum que os diretórios provinciais e municipais dessa agremiação desmantelassem a sua estrutura administrativa. No contexto da Província do Paraná, tal situação não conheceu substancial modificação após as mudanças no modelo de gestão do Partido Liberal, ocorrida em fins dos anos 1860.³²

³¹ FERRAZ, op. cit., p. 134.

³² A reorganização do Partido Liberal concebida pelos líderes nacionais da agremiação teve limitados efeitos na Província do Paraná. Desse modo, o funcionamento dos diretórios locais do partido permaneceu marcado pelo aspecto pouco regrado. Nesse contexto, a indicação de candidaturas parlamentares não obedecia a ritos precisos, bem como não contava com a anuência de parcela majoritária dos correligionários. Ao contrário, essas indicações eram controladas pelo citado Jesuíno Marcondes de Oliveira e Sá. No início dos anos 1870, esse indivíduo já havia se consolidado como o chefe supremo do Partido Liberal paranaense. Em tal contexto, não existia um diretório provincial da agremiação. Era o chefe supremo o responsável por tarefas tais como a indicação de candidaturas. *Dezenove de Dezembro*, Curitiba, 13 de agosto de 1873, n. 1428, p. 3.

Em síntese, a escolha de um novo dirigente para o Partido Liberal no litoral paranaense foi realizada em junho de 1863, época em que faltavam três meses para que fosse realizada uma eleição à Câmara dos Deputados. Desse modo, os liberais da citada região adotaram uma prática frequente na vida política imperial. Tal prática consistia em aguardar o início de um período eleitoral para empreender mudanças no comando partidário.

Cabe, por consequência, dedicar atenção a um excerto da resposta de Manuel de Araújo ao abaixo-assinado produzido pelos liberais de Paranaguá. Tal excerto contém a defesa da consolidação de uma disciplina partidária. O citado bacharel ressaltou que a formulação de regras para vida interna do partido era necessária para assegurar o êxito eleitoral da agremiação.

De fato, a resposta de Araújo não contém um plano minucioso acerca da reorientação administrativa do partido. Ela comporta, em verdade, um pequeno repertório de sugestões. De todo modo, a sua resposta consiste em indício da existência, em área provincial do Brasil dos anos 1860, de percepções sobre as formas mais adequadas de soerguer um partido. Conceber um modelo de gestão marcado pela interação entre os distintos núcleos do Partido Liberal era uma recomendação de Araújo:

Entendo que, pela nossa parte residem esforços descontraídos, e finalmente pela falta de disciplina. Ella faz a união que por sua vez dá a força. Partido disciplinado e aguerrido quer também dizer independente e com princípios. E um partido nessas condições se recomenda ao todo do partido, seja este provincial ou geral. Caminhemos, pois, até encontrar os demais liberaes da província que por sua vez formarão um grupo abraçando os verdadeiros liberaes do império, constitua uma cadeia hercúlea [...]. Convém que o partido se convença de sua origem e por si não prometa ou hypotheque o seu voto; os votos só recairão naqueles que pelo partido forem indicados.³³

A nomeação de Manuel de Araújo para exercer a liderança do Partido Liberal no litoral paranaense não ocasionou imediatas mudanças no modelo de gestão das unidades da agremiação naquela área da província. Assim, foi mantida a situação na qual essas unidades dispunham de autonomia para definir a natureza e a liturgia de suas atividades.

No começo dos anos 1860, essas unidades locais conservaram a autonomia para aplicar regras próprias de resolução de conflitos internos. Realizado na seção seguinte deste artigo, o estudo de um episódio da história do Partido Liberal em Morretes permite corroborar essa afirmação.

³³ *Commercio do Paraná*, Paranaguá, junho de 1863, p. 2.

Em última instância, a investidura de Manuel de Araújo naquele posto representou o estágio inicial da sua ascensão na vida político-partidária do Paraná. Essa conquista de posições no jogo político foi mantida nos decênios de 1870 e 1880. Nesse contexto, ele exerceu funções tais como a de presidente da Assembleia Legislativa do Paraná (1864-1865), deputado geral (1878-1889) e ministro da Agricultura (1882).

A substituição de um dirigente partidário municipal e as características da autonomia administrativa de unidades locais do Partido Liberal

A finalidade desta seção é salientar a autonomia administrativa de unidades locais do Partido Liberal do Paraná. Tal autonomia era evidenciada na distinção entre essas unidades quanto à maior ou menor participação dos correligionários nas deliberações. Nesse quadro, cabe destacar que, em outubro de 1863, ocorreu a substituição do chefe do Partido Liberal em Morretes. Nessa oportunidade, o negociante ervateiro Ricardo José da Costa Guimarães foi destituído de tal posto. Havia anos que ele comandava a agremiação naquela localidade.

Em seguida, houve a nomeação de outro negociante para o posto, Joaquim Antônio dos Santos Souza. Portanto, essa substituição não foi a responsável pela mudança no perfil social dos gestores locais da agremiação. Tal nomeação não contou com unânime aceitação dos correligionários. Ou seja, a investidura do novo chefe partidário não ocorreu sob a forma de aclamação. Esse acontecimento provocou uma disputa entre os liberais de Morretes. A análise do seguinte comunicado evidencia que, em sua maior parte, os liberais do município julgavam como inadequada a longa permanência de Ricardo Guimarães na gestão local do partido:

Por comum acordo das quasi totalidade das influencias dessa parcialidade, com excepção de 4 ou 5, cassou-o os poderes de chefe de partido que tinha-o a muito annos na pessoa do Sr. tenente-coronel Ricardo José da Costa Guimarães, para ser nomeado, como de facto foi, o Illmo. Sr. cavalheiro da Ordem de Christo Joaquim Antônio dos Santos Sousa. A vida politica do homem, assim como tudo no mundo, tem um limite, e tentar alongar é redonda asneira, senão um crime. Acreditamos, pois, que com esta importante mudança, o partido liberal tomará uma direção mais activa e conveniente.³⁴

³⁴ *Dezenove de Dezembro*, Curitiba, 14 de outubro de 1863, n. 424, p. 2.

As informações transcritas acima evidenciam que não era comum a mudança de dirigentes no Partido Liberal de Morretes. Trata-se, pois, de um indício da ausência de expressiva renovação, no início dos anos 1860, do quadro de lideranças liberais nesse município. As citadas informações também denotam que tal órgão partidário não era um espaço ausente de divergências. As tomadas de decisão não ocorriam, em todos os casos, sob a irrestrita concordância dos correligionários.

Cabe ressaltar que, após a sua destituição, Ricardo Guimarães acomodou-se na condição de ocupante de cargos modestos na administração pública. Ele não voltou, por exemplo, a exercer mandatos na Assembleia Provincial do Paraná. No fim dos anos 1870, Ricardo Guimarães fora Inspetor Paroquial de Escolas na Freguesia de Porto de Cima. Ao tempo de seu falecimento, em 1880, desempenhava o posto de suplente de Juiz Municipal em Curitiba.³⁵ Assim, o encerramento involuntário de sua atuação como gestor de partido não implicou a perda de oportunidades de participação em esquemas de nomeações provinciais.

Nesse contexto, havia duas prerrogativas fundamentais concentradas pelos próceres do Partido Liberal em municípios do Paraná. Uma prerrogativa era a decisão sobre o momento e a forma de substituição dos chefes das unidades locais. Outra prerrogativa dizia respeito à confecção de chapas de candidatos a eleições municipais, isto é, para os cargos de vereador e Juiz de Paz.

O diretório liberal de Curitiba, por exemplo, possuía um procedimento específico para selecionar os participantes da organização dessas chapas. Em última análise, um elemento que determinava a diferença entre as unidades municipais do Partido Liberal era a maior ou menor participação dos correligionários na definição das chapas para ambos os cargos. Em 1864, os dirigentes do Partido Liberal designaram uma comissão que se responsabilizaria pela definição dos nomes às eleições naquele município. De acordo a informação publicada no jornal *Dezenove de Dezembro*,

Para tratarem da próxima eleição reuniram-se ontem [19 de agosto de 1864] alguns membros do partido liberal em casa do sr. coronel Manuel Antônio Ferreira e nomearam, para confeccionar a chapa de vereadores e juizes de paz que tem de funcionar no quadriênio de 1865 a 1868, uma comissão composta dos seguintes senhores: Coronel Manuel Antônio Ferreira, Tenente coronel Benedicto Enéas de Paula, Tenente coronel João Manuel da Cunha, Tenente

³⁵ *Dezenove de Dezembro*, Curitiba, 20 de novembro de 1880, n. 2096, p. 4.

coronel Francisco de Paula Guimarães, Dr. Joaquim Dias da Rocha, Dr. José Cândido da Silva Murici.³⁶

Há dois aspectos a serem destacados nessa notícia. O primeiro aspecto é que a definição da chapa de candidatos foi realizada a dezenove dias das eleições, que ocorreu no dia 7 de setembro daquele ano. Essa definição de candidatos foi um processo célere, o qual não envolveu ampla participação de correligionários. Tal definição foi realizada pelas lideranças locais da agremiação.

O segundo aspecto é a ocorrência da reunião na residência de um correligionário. Em uma época de baixa formalização da vida interna dos partidos, nota-se a ausência de sedes próprias para o desenvolvimento regular das atividades da grei. Todavia, existiam distinções entre os diretórios municipais do Partido Liberal quanto ao grau de participação dos correligionários nos processos de definição de candidaturas. No princípio dos anos 1860, não era incomum a ocorrência de consultas aos correligionários que não pertenciam ao grupo dirigente da agremiação.

No município paulista de Bananal, por exemplo, houve a definição de candidaturas municipais na unidade local do Partido Liberal em 1864. Nessa ocasião, a exemplo do ocorrido no órgão liberal de Curitiba, foi ali formada uma comissão responsável por definir candidaturas.

A montagem dessa comissão fora realizada em uma reunião não circunscrita ao núcleo dirigente daquele órgão partidário. A diferença capital entre os diretórios liberais de Bananal e Curitiba, no começo dos anos 1860, é decorrente do fato de que, em Bananal, houve maior participação de correligionários não pertencentes à cúpula do partido em um processo de escolha de candidaturas. Leia-se, pois, a seguinte informação:

Bananal. 22 de agosto de 1864. Teve ontem lugar uma reunião geral do partido liberal deste município, em casa do Sr. Major Antônio José Nogueira, para se organizar as chapas de vereadores e juizes de paz. O directorio do partido sempre solícito e escrupuloso no desempenho da árdua missão que lhe foi confiada, e não querendo que em seus actos apareça sequer um vislumbre de ditadura, entendeu que devia solicitar de seus comitentes um mandato especial para a confecção das chapas. O brilhante concurso de quatrocentos e tantos operários da liberdade, acudiu pressuroso à voz de seus chefes e investiu-lhes de amplos poderes de escolher os nomes que devem compor as chapas do dia 7.³⁷

³⁶ *Dezenove de Dezembro*, Curitiba, 20 de agosto de 1864, n. 513, p. 2.

³⁷ *Correio Mercantil*, Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1864, n. 264, p. 6.

Dessa maneira, havia distinções entre as unidades locais do Partido Liberal em virtude da maior ou menor afluência de correligionários nas deliberações para a escolha de candidaturas municipais. Existiam diferenças entre tais unidades em face da maior ou menor participação dos correligionários nos momentos de resolução de conflitos que impeliam a escolha de novo gestor. Os limites da força política dos correligionários liberais enraizados em áreas interioranas eram evidenciados, por exemplo, pela dificuldade de influir na definição de candidaturas para a Câmara dos Deputados.

O estudo da carta de liberais do município paulista de Queluz permitiu evidenciar os limites desses correligionários quanto à capacidade de influir na indicação de candidaturas. Ao mesmo tempo, o episódio do banimento de Joaquim Dias da Rocha de uma eleição de deputado geral é indício da influência de instância superior do partido, no princípio dos anos 1860, na escolha de candidatos a deputado geral. Tal influência neutralizava, ainda que momentaneamente, as pretensões eleitorais de integrantes da elite provincial do Paraná.

Considerações finais

O desenvolvimento dos três estágios deste artigo permitiu a demonstração de quatro argumentos. Primeiro, verificou-se que os dirigentes provinciais do Partido Liberal diferiam entre si em virtude do entendimento sobre as formas de gerir diretórios partidários. Uma diferença crucial era derivada da maior ou menor formalização de regras para o estabelecimento de uma vida interna da agremiação.

Segundo, foi demonstrado que o Partido Liberal paranaense era suscetível à ingerência de membros do Centro Diretor da agremiação. Tal ingerência era verificada, sobretudo, na época de definição de candidaturas à Câmara dos Deputados. Foi demonstrado que uma diferença crucial entre as unidades provinciais do Partido Liberal residia na maior ou menor capacidade de resguardar a sua autonomia para formar chapas de candidatos a cargos parlamentares.

Terceiro, foi salientado que eram multifacetadas as maneiras de gestão de unidades administrativas do Partido Liberal no contexto do litoral paranaense do limiar dos anos 1860. As unidades municipais do partido se distinguiram pela maior ou menor concessão de oportunidades aos correligionários para participar de processos decisórios. Assim, os diretórios liberais existentes nos municípios do litoral paranaense, na mencionada época, eram diferentes entre

si em decorrência das condições de participação de seus correligionários em eventos tais como a substituição de dirigentes partidários.

Por fim, foi evidenciado que existiam distinções entre as unidades municipais do Partido Liberal. Essas unidades possuíam regras próprias para a definição de candidatos. Essas regras eram diferentes entre si pelo fato de concederem maior ou menor preponderância a decisões colegiadas na escolha de candidatos. Foi destacado, portanto, que as tomadas de decisão em unidades locais do partido não se desenvolviam, em todas as oportunidades, como eventos protocolares. Em síntese, tais reuniões também eram o espaço para a resolução dos conflitos internos aos diretórios locais.

Nesse quadro, no presente foi artigo ressaltado que a existência de difusos modos de gestão partidária não permite ser encarada como derivada da ausência de regras para o funcionamento do Partido Liberal nas esferas provincial e municipal. Esses modos difusos de administração de diretórios e clubes liberais eram decorrentes, em grande medida, da autonomia das elites provinciais para gerirem localmente o partido. Tal autonomia era propiciada pelo fato de que ao Centro Diretor do partido interessava o controlar o lançamento de candidaturas ao Parlamento do Império. Aos dirigentes do Centro, no início dos anos 1860, não era prioritário supervisionar a implantação de um modelo unificado de gestão partidária.

Artigo recebido para publicação em 13/06/2018

Artigo aprovado para publicação 25/03/2019